



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PAUTA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2.021, 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DO QUADRIÊNIO DE 2021/2024, ÀS 11:00 HORAS.

VEREADOR **WEZER LUCARELLI**
- Presidente da Câmara -

PAUTA DOS TRABALHOS

I) EXPEDIENTE:

1 - HAVENDO NUMERO LEGAL DE VEREADORES PARA **ABERTURA** DOS TRABALHOS E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO E DA LIBERDADE, DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA;
2 - EM DISCUSSÃO A ATA DA SESSÃO ANTERIOR - NÃO HAVENDO NENHUM VEREADOR QUERENDO DISCUTIR EM VOTAÇÃO - VOTAÇÃO SIMBÓLICA;
3 -NÃO HÁ APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÃO E NEM ABERTURA PARA FALAR NO EXPEDIENTE E NEM EXPLICAÇÕES PESSOAIS, TENDO EM VISTA OS DISPOSITIVOS REGIMENTAIS DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM FACE DESSE DISPOSITIVO PASSAMOS DIRETAMENTE PARA A ORDEM DO DIA.

II) ORDEM DO DIA:

1- PROCESSO Nº 851/2021

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 022/2021

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDEM DE AQUIDAUANA-MS, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DEFININDO SUAS FINALIDADES E DIRETRIZES.

- SEGUNDO TURNO

2- PROCESSO Nº 852/2021

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2021

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: INSTITUI O REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - PREVICOM - AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, FIXA O LIMITE MÁXIMO PARA A CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES PELO REGIME DE PREVIDÊNCIA DE QUE TRATA O ART. 40, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

AUTORIZA A ADESAO A PLANO DE BENEFÍCIOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- SEGUNDO TURNO

III - ENCERRAMENTO DA SESSÃO:

Convoco os Excelentíssimos Senhores Vereadores para a 16ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 16 de novembro de 2021, às 19:00h no Plenário "Estevão Alves Corrêa". E sob a proteção de Deus e em nome do Povo e da Liberdade, dou por encerrada a presente Sessão Extraordinária.

Aquidauana(MS), 11 de novembro de 2021.

VEREADOR **WEZER LUCARELLI**

- Presidente da Câmara -

(original assinado)